



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

ANEXO

Processo: 23255.002695/2024-53

Interessado: Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

EDITAL Nº 8/2024 PRPI/REITORIA-IFCE

ANEXO I

ORIENTAÇÕES PARA O PROCESSO DE SUBMISSÃO DE PROJETO DE PESQUISA

ATENÇÃO:

- **COM VISTAS A UMA MAIOR LISURA NA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS, O PESQUISADOR NÃO DEVERÁ SE IDENTIFICAR NO PROJETO. A IDENTIFICAÇÃO DO NOME DO AUTOR NO PROJETO ACARRETERÁ SUA ELIMINAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO.**
- **NÃO É NECESSÁRIA A INCLUSÃO DE DISCENTE PARA SUBMETER UM PROJETO**

1. Após acessar o sistema SUAP com seu usuário e senha, o proponente deverá no menu lateral esquerdo clicar em ***pesquisa>>projetos>>submeter projeto***. No primeiro acesso a esta opção, o sistema poderá solicitar que o proponente se cadastre como avaliador na plataforma para futuros editais em que a PRPI solicite avaliação de trabalhos. Caso isso aconteça, informar quais as áreas está apto para avaliar e clicar em salvar. Clique uma segunda vez em ***submeter projeto*** após o cadastro para prosseguir.

2. Na tela ***Editais de Pesquisa e de Inovação com Inscrições Abertas***, clicar em ***adicionar projeto*** no edital que deseja participar;

3. O projeto de pesquisa deverá conter os seguintes elementos preenchidos diretamente no SUAP:

Adicionar Projeto

* Edital:

* Campus:

* Título do projeto:

* Valor Global do Projeto:
Caso não tenha fomento, informe o valor 0,00.

Dados do Projeto

Início da Execução:
Informar as datas de início e término do projeto conforme edital

Término da Execução:

O Coordenador Receberá Bolsa?
Servidor com cargo de direção não pode receber bolsa.

* Área do Conhecimento:

Grupo de Pesquisa:
Se seu grupo de pesquisa não consta na listagem, atualize seus Grupos de Pesquisa.

Programa de Pós-Graduação Vinculado:

Caso o projeto seja vinculado à um Programa de Pós-Graduação da Instituição, selecione o Programa.

Programa/Instituição de Parceria Externa:

Caso o projeto possua parceria externa, informe o nome do Programa/Instituição.

* Palavras-Chaves:
Separe as palavras-chaves utilizando ponto e vírgula (;).

Descrição do Projeto

* Resumo:

* Introdução:

* Justificativa:

* Fundamentação Teórica:

Fundamentação teórica da pesquisa a ser desenvolvida

* Objetivo Geral:

Objetivo geral da pesquisa a ser desenvolvida

* Metodologia da execução do projeto:

Metodologia da execução do projeto a ser desenvolvido

* Acompanhamento e avaliação do projeto durante a execução:

Acompanhamento e avaliação do projeto durante a execução

* Resultados Esperados:

Resultado esperados

* Referências Bibliográficas:

Referências bibliográficas

Termo de Compromisso:

Leia o termo de compromisso do orientador

TERMO DE COMPROMISSO DO ORIENTADOR

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO DO ORIENTADOR, eu,

Aceito o Termo de Compromisso: **Marque o aceite**

Salvar

Clique em salvar

4. Após clicar em salvar, será necessário informar os objetivos específicos, com cadastro de metas e atividades:

Dados do Projeto Dados do Edital Equipe **Objetivos Específicos** 2 Anexos Cálculo da Pontuação 35 Dados da Seleção

Adicionar Meta Exportar para XLS

Adicionar Atividade Clonar Atividade Editar meta Remover meta

Descrição da Meta
meta 1 - descritivo

Atividades

| Ações | Ordem | Planejado | | | Executado | | | | |
|--|-------|---|---|---------------------------------|-----------|--------------------|------------|---------|-------------|
| | | Descrição | Período | Resultados Esperados | Validação | Resultados Obtidos | Observação | Período | Comprovante |
|   | 1 | atividade 1 - meta 1 Responsável: <input type="text"/> | De <input type="text"/> até <input type="text"/> | resultados atividade 1 - meta 1 | | | | - | - |
|   | 2 | atividade 2 - meta 1 Responsável: <input type="text"/> | De <input type="text"/> até <input type="text"/> | resultados atividade 2 - meta 1 | | | | - | - |

5. Se o proponente for da área de ARTES e queira pleitear a pontuação do qualis artístico e cultural, deverá incluir o arquivo conforme orientações do edital na aba "anexos".

6. Para que o projeto seja efetivamente enviado, a ação de enviar deve ocorrer dentro do período de inscrição. Portanto, o proponente deve ficar atento ao período de inscrição e não esquecer de enviar o projeto depois de tudo preenchido.

Fortaleza, 27 de março de 2024.

JOELIA MARQUES DE CARVALHO
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Joelia Marques de Carvalho, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação**, em 27/03/2024, às 15:32, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6026046** e o código CRC **0483659E**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

ANEXO

Processo: 23255.002695/2024-53

Interessado: Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

EDITAL Nº 8/2024 PRPI/REITORIA-IFCE

ANEXO II

INSTRUÇÕES PARA ORGANIZAÇÃO DA RELAÇÃO DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA/CULTURAL

(apenas para candidatos da área de conhecimento de ARTES)

1. IDENTIFICAÇÃO

NOME:

SIAPE:

2. QUALIS A1 - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS APRESENTADAS AO PÚBLICO EM EVENTOS, LOCAIS E/OU INSTITUIÇÕES BRASILEIRAS OU ESTRANGEIRAS RECONHECIDAS PELA ÁREA COMO DE ABRANGÊNCIA INTERNACIONAL CONTEMPLADAS POR SELEÇÃO, CHAMADA PÚBLICA OU CARTA CONVITE

2.1. TÍTULO DO TRABALHO:

2.2. INFORMAÇÕES SOBRE O TRABALHO:

2.3. CÓPIA DO EDITAL COMPROVANDO A APROVAÇÃO OU CARTA CONVITE:

2.4. FOTO DO TRABALHO:

Se for o caso, incluir outros trabalhos dessa classificação referente ao período de 2019 a 2023, bem como suas respectivas informações e comprovações.

3. QUALIS A2 - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS APRESENTADAS AO PÚBLICO EM EVENTOS, LOCAIS E/OU INSTITUIÇÕES BRASILEIRAS OU ESTRANGEIRAS RECONHECIDAS PELA ÁREA COMO DE ABRANGÊNCIA NACIONAL CONTEMPLADAS POR SELEÇÃO, CHAMADA PÚBLICA OU CARTA CONVITE

3.1. TÍTULO DO TRABALHO:

3.2. INFORMAÇÕES SOBRE O TRABALHO:

3.3. CÓPIA DO EDITAL COMPROVANDO A APROVAÇÃO OU CARTA CONVITE:

3.4. FOTO DO TRABALHO:

Se for o caso. incluir outros trabalhos dessa classificação referente ao período de 2019 a 2023, bem como suas respectivas informações e comprovações.

4. QUALIS A3 - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS APRESENTADAS AO PÚBLICO EM EVENTOS, LOCAIS E/OU INSTITUIÇÕES BRASILEIRAS OU ESTRANGEIRAS RECONHECIDAS PELA ÁREA COMO DE ABRANGÊNCIA REGIONAL, CONTEMPLADAS POR SELEÇÃO, CHAMADA PÚBLICA OU CARTA CONVITE

4.1. TÍTULO DO TRABALHO:

4.2. INFORMAÇÕES SOBRE O TRABALHO:

4.3. CÓPIA DO EDITAL COMPROVANDO A APROVAÇÃO OU CARTA CONVITE:

4.4. FOTO DO TRABALHO:

Se for o caso. incluir outros trabalhos dessa classificação referente ao período de 2019 a 2023, bem como suas respectivas informações e comprovações.

5. QUALIS A4 - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS APRESENTADAS AO PÚBLICO EM EVENTOS, LOCAIS E/OU INSTITUIÇÕES BRASILEIRAS OU ESTRANGEIRAS RECONHECIDAS PELA ÁREA COMO DE ABRANGÊNCIA INTERNACIONAL OU NACIONAL

5.1. TÍTULO DO TRABALHO:

5.2. INFORMAÇÕES SOBRE O TRABALHO:

5.3. COMPROVANTE DA APRESENTAÇÃO PÚBLICA:

5.4. FOTO DO TRABALHO:

Se for o caso. incluir outros trabalhos dessa classificação referente ao período de 2019 a 2023, bem como suas respectivas informações e comprovações.

6. QUALIS B1 - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS APRESENTADAS AO PÚBLICO EM EVENTOS, LOCAIS E/OU INSTITUIÇÕES BRASILEIRAS OU ESTRANGEIRAS RECONHECIDAS PELA ÁREA COMO DE ABRANGÊNCIA REGIONAL

6.1. TÍTULO DO TRABALHO:

6.2. INFORMAÇÕES SOBRE O TRABALHO:

6.3. COMPROVANTE DA APRESENTAÇÃO PÚBLICA:

6.4. FOTO DO TRABALHO:

Se for o caso. incluir outros trabalhos dessa classificação referente ao período de 2019 a 2023, bem como suas respectivas informações e comprovações.

7. QUALIS B2 - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS APRESENTADAS AO PÚBLICO EM EVENTOS, LOCAIS E/OU INSTITUIÇÕES BRASILEIRAS OU ESTRANGEIRAS RECONHECIDAS PELA ÁREA COMO DE ABRANGÊNCIA LOCAL

7.1. TÍTULO DO TRABALHO:

7.2. INFORMAÇÕES SOBRE O TRABALHO:

7.3. COMPROVANTE DA APRESENTAÇÃO PÚBLICA:

7.4. FOTO DO TRABALHO:

Se for o caso. incluir outros trabalhos dessa classificação referente ao período de

2019 a 2023, bem como suas respectivas informações e comprovações.

8. QUALIS B3 - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS REALIZADAS NO ÂMBITO PROFISSIONAL SEM VÍNCULOS EXPLÍCITOS COM A ÁREA

- 8.1. TÍTULO DO TRABALHO:
- 8.2. INFORMAÇÕES SOBRE O TRABALHO:
- 8.3. COMPROVANTE:
- 8.4. FOTO DO TRABALHO:

Se for o caso, incluir outros trabalhos dessa classificação referente ao período de 2019 a 2023, bem como suas respectivas informações e comprovações.

9. QUALIS B4 - PRODUÇÕES QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS SEGMENTOS ANTERIORES

- 9.1. TÍTULO DO TRABALHO:
- 9.2. INFORMAÇÕES SOBRE O TRABALHO:
- 9.3. COMPROVANTE:
- 9.4. FOTO DO TRABALHO:

Se for o caso, incluir outros trabalhos dessa classificação referente ao período de 2019 a 2023, bem como suas respectivas informações e comprovações.

Fortaleza, 27 de março de 2024.

JOELIA MARQUES DE CARVALHO
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Joelia Marques de Carvalho, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação**, em 27/03/2024, às 15:32, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6026047** e o código CRC **61F684ED**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

ANEXO

Processo: 23255.002695/2024-53

Interessado: Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

EDITAL Nº 8/2024 PRPI/REITORIA-IFCE

ANEXO III

TABELAS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO *LATTES*

- A pontuação para análise de Currículo Lattes do pesquisador será conforme Tabela 1 e levará em conta a sua produção entre os anos de 2019 a 2023.
- Os candidatos da área de artes também terão sua produção artística/cultural avaliada por comissão conforme critérios de equivalência da Tabela 2, desde que submetam no ato da inscrição, como anexo, a relação de produtos conforme instruções do Anexo I deste edital.

Tabela 1 - Pontuação do Currículo Lattes

| Item | Produto | Pontos por unidade no período |
|------|---|-------------------------------|
| 1 | Orientação de IC no IFCE | 5,00 |
| 2 | Orientação de monografia de graduação ou especialização | 10,00 |
| 3 | Orientação concluída de outra natureza, como: TCC de curso técnico e prática profissional | 5,00 |
| 4 | Orientação de Dissertações de Mestrado | 30,00 |

| Item | Produto | Pontos por unidade no período |
|-------------|---|--------------------------------------|
| 5 | Orientações de Teses de Doutorado | 40,00 |
| 6 | Projetos de Pesquisa Concluídos na Instituição sob coordenação do(a) proponente | 20,00 |
| 7 | Participação em banca de Graduação ou Especialização | 1,00 |
| 8 | Participação em Banca de Mestrado | 3,00 |
| 9 | Participação em Banca de Doutorado | 5,00 |
| 10 | Projetos de Pesquisa Concluídos na Instituição como membro | 5,00 |
| 11 | Publicação de livro com ISBN | 8,00 |
| 12 | Publicação de capítulo de livro com ISBN | 4,00 |
| 13 | Publicação em revistas e periódicos (Qualis A1 e A2) | 50,00 |
| 14 | Publicação em revistas e periódicos (Qualis A3 e A4) | 37,50 |
| 15 | Publicação em revistas e periódicos (Qualis B1 e B2) | 25,00 |
| 16 | Publicação em revistas e periódicos (Qualis B3 e B4): | 12,50 |
| 17 | Publicação em revistas e periódicos (Qualis C) | 2,50 |
| 18 | Trabalhos completo publicado em anais internacionais | 3,00 |

| Item | Produto | Pontos por unidade no período |
|-------------|---|--------------------------------------|
| 19 | Trabalhos completo publicado em anais nacionais | 3,00 |
| 20 | Trabalhos publicado em anais de eventos regionais, locais ou não informados | 3,00 |
| 21 | Registro de Propriedade Industrial no INPI | 20,00 |
| 22 | Membro de corpo editorial de periódicos | 10,00 |
| 23 | Premiações | 2,00 |

CRITÉRIOS PARA QUALIFICAÇÃO E EQUIVALÊNCIA DO QUALIS ARTÍSTICO/CULTURAL

(APENAS CANDIDATOS DA ÁREA DE ARTES)

Tabela 2 - Equivalência para Produção artística/cultural (área artes)

| PRODUTO | EQUIVALÊNCIA |
|---|---------------------|
| PRODUÇÕES ARTÍSTICAS APRESENTADAS AO PÚBLICO EM EVENTOS, LOCAIS E/OU INSTITUIÇÕES BRASILEIRAS OU ESTRANGEIRAS RECONHECIDAS PELA ÁREA COMO DE ABRANGÊNCIA INTERNACIONAL CONTEMPLADAS POR SELEÇÃO, CHAMADA PÚBLICA OU CARTA CONVITE | A1 |
| PRODUÇÕES ARTÍSTICAS APRESENTADAS AO PÚBLICO EM EVENTOS, LOCAIS E/OU INSTITUIÇÕES BRASILEIRAS OU ESTRANGEIRAS RECONHECIDAS PELA ÁREA COMO DE ABRANGÊNCIA NACIONAL CONTEMPLADAS POR SELEÇÃO, CHAMADA PÚBLICA OU CARTA CONVITE | A2 |

| | |
|---|----|
| PRODUÇÕES ARTÍSTICAS APRESENTADAS AO PÚBLICO EM EVENTOS, LOCAIS E/OU INSTITUIÇÕES BRASILEIRAS OU ESTRANGEIRAS RECONHECIDAS PELA ÁREA COMO DE ABRANGÊNCIA REGIONAL, CONTEMPLADAS POR SELEÇÃO, CHAMADA PÚBLICA OU CARTA CONVITE | A3 |
| PRODUÇÕES ARTÍSTICAS APRESENTADAS AO PÚBLICO EM EVENTOS, LOCAIS E/OU INSTITUIÇÕES BRASILEIRAS OU ESTRANGEIRAS RECONHECIDAS PELA ÁREA COMO DE ABRANGÊNCIA INTERNACIONAL OU NACIONAL | A4 |
| PRODUÇÕES ARTÍSTICAS APRESENTADAS AO PÚBLICO EM EVENTOS, LOCAIS E/OU INSTITUIÇÕES BRASILEIRAS OU ESTRANGEIRAS RECONHECIDAS PELA ÁREA COMO DE ABRANGÊNCIA REGIONAL | B1 |
| PRODUÇÕES ARTÍSTICAS APRESENTADAS AO PÚBLICO EM EVENTOS, LOCAIS E/OU INSTITUIÇÕES BRASILEIRAS OU ESTRANGEIRAS RECONHECIDAS PELA ÁREA COMO DE ABRANGÊNCIA LOCAL | B2 |
| PRODUÇÕES ARTÍSTICAS REALIZADAS NO ÂMBITO PROFISSIONAL SEM VÍNCULOS EXPLÍCITOS COM A ÁREA | B3 |
| PRODUÇÕES QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS SEGMENTOS ANTERIORES | B4 |

Fortaleza, 27 de março de 2024.

JOELIA MARQUES DE CARVALHO
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Joelia Marques de Carvalho, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação**, em 27/03/2024, às 15:32, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6026048** e o código CRC **4F8AD518**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

ANEXO

Processo: 23255.002695/2024-53

Interessado: Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

EDITAL Nº 8/2024 PRPI/REITORIA-IFCE

ANEXO IV

Tabela 1 - Critérios de análise e avaliação dos projetos

| Critério | Descrição do critério | Nota |
|-----------------|---|-------------|
| C1 | Coerência, clareza, objetividade e apresentação de literatura relevante e adequada, para definição do objeto da pesquisa a ser desenvolvida | 0 a 20 |
| C2 | Pertinência e articulação dos objetivos, da metodologia, metas e resultados esperados do projeto de pesquisa | 0 a 20 |
| C3 | Adequação do plano de trabalho e do cronograma aos objetivos da pesquisa | 0 a 20 |
| C4 | Contribuição do projeto para formação discente em iniciação científica e adequação ao seu nível de formação | 0 a 20 |
| C5 | Demonstra relevância social e capacidade para resolução de problemas da sociedade, aplicabilidade, originalidade e/ou caráter de inovação na proposta da pesquisa | 0 a 20 |

Tabela 2 - descrição das notas para cada critério (para auxílio dos avaliadores)

| Nota | Descrição |
|-------------|------------------|
| 0,0 | NÃO ATENDE |

| | |
|-----------|----------------|
| 0,5 a 5 | INSATISFATÓRIA |
| 5,5 a 10 | REGULAR |
| 10,5 a 15 | BOA |
| 15,5 a 20 | EXCELENTE |

Fortaleza, 27 de março de 2024.

JOELIA MARQUES DE CARVALHO
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Joelia Marques de Carvalho, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação**, em 27/03/2024, às 15:32, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6026049** e o código CRC **E28C8273**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

ANEXO

Processo: 23255.002695/2024-53

Interessado: Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

EDITAL Nº 8/2024 PRPI/REITORIA-IFCE

ANEXO V

1. CADASTRO DE ITENS DO CURRÍCULO LATTES VINCULADOS AO IFCE

1.1. O(a) proponente do projeto de pesquisa deve, ao atualizar o currículo lattes (<https://lattes.cnpq.br/>) e nas situações de cadastro de itens em que a instituição seja o IFCE, considerar o registro "**Instituto Federal do Ceará (CE)**" oficialmente reconhecido pelo CNPq. Isso deve ser feito para que o Sistema SUAP identifique e contabilize o item cadastrado como sendo vinculado ao IFCE. Como exemplo:

Dados Gerais

Detalhamento Tipo de orientação (apenas para dissertação de mestrado e tese de doutorado)

Bolsa Orientador principal coorientador

Palavras-chave Nome do orientando

Áreas

Setores

Outras informaç... Instituição

Traduções Curso Engenharia de Telecomunicações

Clique na lupa para selecionar a instituição

Instituições

Preencha o campo abaixo com Nome, Sigla ou parte do Nome da Instituição Sociedade Científica e clique na imagem da lupa para pesquisar

ifce

Resultado da Busca

Para selecionar uma instituição, clique sobre o nome da mesma.

Instituição

- IFCE Campus Avançado Jaguaruana (CE)
- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (CE)
- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (CE)
- Instituto Federal do Ceará (CE)**
- Instituto Federal do Ceará - Campus Acopiá (CE)
- Instituto Federal do Ceará - Campus Boa Viagem - IFCE/Boa Viagem (CE)
- INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA (CE)
- Instituto Federal do Ceará - Campus Morada Nova (CE)
- Instituto Federal do Ceará - campus Pecém (CE)
- Instituto Federal do Ceará - campus Tabuleiro do Norte (CE)
- INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS TIANGUA (CE)
- Instituto Federal do Ceará campus Canindé (CE)

Foram encontrados 12 registros.

Instituição cadastrada "manualmente" em seu currículo

Caso sua instituição não esteja na lista acima, certifique-se de que o nome, sigla ou parte do nome da instituição foram digitados corretamente. Caso não haja erro na

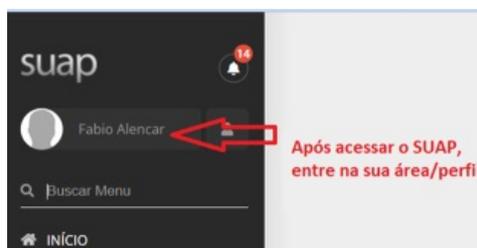
Cadastrar nova instituição

Deve ser selecionado este cadastro: "Instituto Federal do Ceará (CE)"

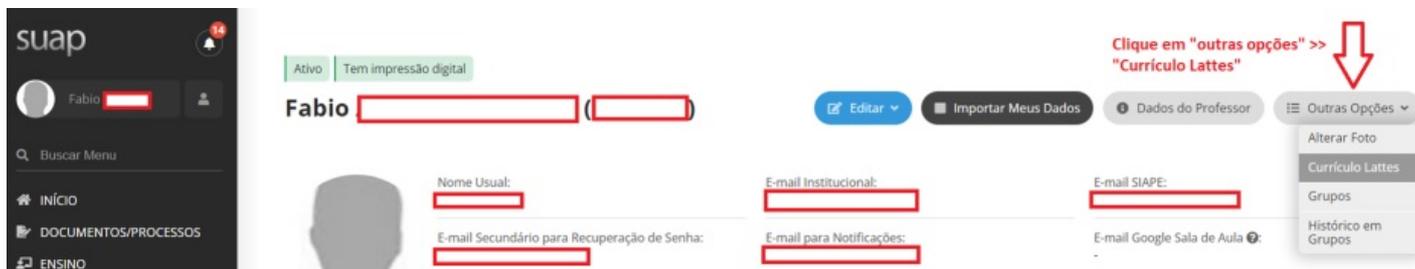
2. ATUALIZAÇÃO MANUAL DO CURRÍCULO LATTES NO SUAP

2.1. Caso seja necessário atualizar MANUALMENTE o Currículo Lattes do(a) proponente na base de dados do SUAP, deve ser realizado o seguinte procedimento:

a) Após acessar o SUAP, entrar na "área/perfil" no canto superior esquerdo:



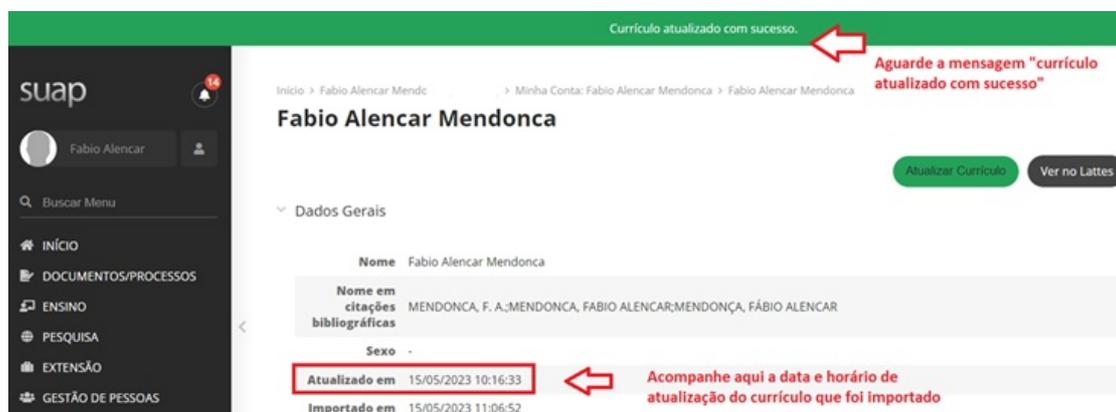
b) Ao carregar a nova página, clicar em "outras opções" >> "Currículo Lattes":



c) Ao carregar a nova página, clicar em "atualiza currículo":



d) Aguarde a mensagem de atualização do currículo, acompanhe o campo "atualizado em" e compare com a atualização feita pelo(a) proponente no Currículo Lattes do CNPq:



Fortaleza, 27 de março de 2024.

JOELIA MARQUES DE CARVALHO
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Joelia Marques de Carvalho, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação**, em 27/03/2024, às 15:32, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6026050** e o código CRC **30463B49**.